



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Senhor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros-ES.

☎ fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

De 05 de abril de 2018.

“Altera a Lei Municipal nº 1231/2014, de 08 de outubro de 2014 que ‘Dispõe sobre identificação de veículos, máquinas e imóveis de propriedade do Município, bem como, de veículos, máquinas e imóveis, locados ou contratados pelo Município de Pinheiros e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES, infra-assinados, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES, aprovou e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1231/2014, de 08 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.

Em, 05 de abril de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vice-Presidente

EDVAN SILVA ALVES
1º Secretário

WELTON DE JESUS PAIVA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Senhor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros-ES.

☎ fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão das notícias frequentes de que veículos públicos, de propriedade da municipalidade ou por ela locados, estão sendo usados para fins diversos de sua finalidade, ou ainda, por autoridades de diferentes órgãos ou entidades de nossa cidade, é que apresentamos o presente Projeto de Lei para identificar e disciplinar o uso de veículos oficiais próprios ou locados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Pinheiros-ES, 05 de abril de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vice-Presidente

EDVAN SILVA ALVES
1º Secretário

WELTON DE JESUS PAIVA
2º Secretário